



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Givaldo Charles Dantas Simões submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 352/2023

(Gabinete do Vereador Givaldo Charles Dantas Simões)

Sugere ao Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior extensivo a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos em regime de urgência, a instalação de placas de energia solar no telhado dos canteiros 1,2 e 3 da feira livre no município de Currais Novos.

Senhor Presidente,

Considerando que a implantação de um sistema de energia solar fotovoltaica será de grande valia para todo o município de Currais novos, sugiro que o Prefeito Odon Oliveira De Souza Junior e a Secretario, Lucas Galvão da Cruz faça se cumprir a solicitação, onde irá suprir a demanda de energia da feira livre de forma sustentável fazendo com que haja a promoção de um efetivo desenvolvimento social e ambiental, o qual o uso consciente do recurso da energia elétrica é o fator preponderante, além dos ganhos econômicos com as economias alcançadas contribuindo assim para o crescimento econômico do município.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira De Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº 90 - Centro – CEP: 59.380-000) extensivo a Lucas Galvão da Cruz, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos:(Abílio Chacon, nº 346 – JK – CEP: 59.380-000).

Currais Novos/RN, 19 de fevereiro de 2024.

Givaldo Charles Dantas Simões
Vereador